



PUC-SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
REITORIA

**ATO DA PRÓ-REITORA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
Nº 01/2023**

Nomeia a Comissão Central Organizadora para presidir o processo de consulta de que trata a Deliberação do CONSUN nº 32/2023.

A Pró-Reitora de Cultura e Relações Comunitárias, no uso das atribuições previstas no artigo 56, inciso V, do Estatuto da PUC-SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Central Organizadora - CCO, para presidir o processo de consulta aos integrantes da unidade acadêmica para envio dos resultados às autoridades competentes, para escolha e nomeação de docentes para os cargos de Chefe de Departamento e Vice, Coordenador de Curso de Graduação e de Programa de Pós-Graduação e respectivos Vices, Coordenadores dos Créditos Teológicos e do Programa de Residência Médica e respectivos Vices, Representantes Docentes nos Órgãos Colegiados CONSUN, CECOM e CEPE, para o biênio 2023/2025.

Art. 2º - A Comissão Central Organizadora - CCO, em consonância com o artigo 6º da Deliberação do CONSUN nº 32/2023, será assim constituída:

- Adriano Ferriani - representante docente;
- Fátima Regina Pires de Assis - representante docente;
- Marcos Luiz Cripa - representante docente;
- Deyse da Silva Negri - representante de funcionários;
- Judson de Carvalho Vieira - representante de funcionários;
- Magda Aparecida Szuparits - representante de funcionários;
- Cecília Silva Andrade - representante discente;
- Corina de Albuquerque e Silva - representante discente;
- Fabiana Santos Menezes - representante discente.

Art. 3º - O primeiro indicado presidirá a CCO.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

São Paulo, 04 de abril de 2023.

Profª. Dra. Mônica de Melo
Pró-Reitora de Cultura e Relações Comunitárias


PUBLICADO

Em 04/04/2023

Reitoria - PUC SP

